

matrícula

283.581

ficha

01

São Paulo, 22 de maio de 19 98.

IMÓVEL:- Prédio situado na Rua Raul Marques Marinho, nº 325, com a área construída de 98,08m², e seu terreno constante do lote nº 2-B, parte do antigo lote 2 da quadra 7, da Vila Inglesa, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 3,40m de frente, 16,20m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 2-C; do lado esquerdo mede primeiramente 17,20m, confrontando com o lote nº 2-A, até um ponto onde deflete à esquerda e segue por 4,90m, confrontando ainda com o lote nº 2-A, até outro ponto onde deflete à direita e segue por 4,30m, confrontando com parte do lote 1 da quadra 7, até encontrar a linha dos fundos, onde mede 9,80m, confrontando com o lote 3 da quadra 7, encerrando a área de 68,72m².

CONTRIBUINTE:- 120.412.0002-1, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- R. A. F. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Horácio Alves da Costa, nº 226, inscrita no CGC/MF sob o nº 72.940.646/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 3 feito em 22/05/98 na matrícula nº 91.181, deste Serviço Registral.

Av.1/283.581:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 18 de maio de 1.998.
Data da matrícula.

R.2/283.581: Por escritura de 16 de outubro de 1998, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 3394 - Fls. 354, **R.A. F. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vendeu o imóvel a **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, RG nº 16.279.783-7/SP e CPF nº 061.332.446/01, brasileiro, separado consensualmente, bancário, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Jean Delmas nº 97, e **DIANE DA SILVA BALIEIRO**, RG nº 24.795.636-3/SP e CPF nº 148.896.728/85, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Visconde de Nacar nº 86, pelo preço de **R\$ 93.000,00**, sendo R\$ 24.671,34 referentes ao FGTS; constando no título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.
Data:- 27 de outubro de 1998.

- Continua no verso -

matricula

283.581

ficha

01

verso

R.3/283.581: Pela escritura mencionada no R.2, **LUIZ CESAR SALLES GOMES e DIANE DA SILVA BALIEIRO**, já qualificados, hipotecaram o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, para garantia da dívida de **R\$ 59.693,46**, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros remuneratórios à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira em 16/11/98, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título. Valor da garantia: R\$ 84.364,80.
Data: - 27 de outubro de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/283.581: ARRESTO (Prenotação 1.194.255 - 03/08/2017)
Pela certidão de 03 de agosto de 2017, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1004160-57.2014.8.26.0003) da ação de execução civil movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, CPF/MF nº 061.332.448-01; e **PAULO LOURENÇO VIEIRA**, CPF/MF nº 051.242.498-54, a **metade ideal** do imóvel foi **arrestada** para garantia da dívida de R\$496.798,20, tendo sido nomeado depositário **LUIZ CESAR SALLES GOMES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 31 de agosto de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: 4735218DCA74FA4A564E82EE27714F14
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/283.581: CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA (Prenotação 1.244.368 - 12/11/2018)

Pela certidão de 09 de novembro de 2018, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1005461-39.2014.8.26.0003) da ação de execução civil movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, CPF/MF nº 061.332.448-01; **PAULO LOURENÇO VIEIRA**, CPF/MF nº 051.242.498-54; e **PROTON CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 12.315.521/0001-17, foi determinada a presente averbação para constar que **o arresto da metade ideal do imóvel averbado**

- Continua na ficha 02 -

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

283.581

ficha

02

Continuação

sob o nº 4 foi convertido em penhora.

Data: 06 de dezembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 4B4E188E5E7D2DD2357B9896630666BB
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.6/283.581: **PENHORA** (Prenotação 1.247.271 - 07/12/2018)

Pela certidão de 06/12/2018, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1011728-27.2014.8.26.0003) da ação de execução civil movida pelo **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 22.415.372/0001-11, em face de **LUIZ CÉSAR SALLES GOMES**, CPF/MF nº 061.332.448-01, a **metade ideal** do imóvel foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$1.192.324,62, tendo sido nomeado depositário **LUIZ CÉSAR SALLES GOMES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 28 de dezembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: A72CBE1552DB5DFC3A5884E04FD715FD
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/283.581: **RETIFICAÇÃO/ PENHORA**

Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente a fim de dar nova redação a averbação nº 5, que passa a ser a seguinte: "Pela certidão de 09 de novembro de 2018, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1005461-39.2014.8.26.0003) da ação de execução civil movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, CPF/MF nº 061.332.448-01; **PAULO LOURENÇO VIEIRA**, CPF/MF nº 051.242.498-54; e **PROTON CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 12.315.521/0001-17, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$1.261.514,98, tendo sido nomeado depositário **LUIZ CESAR SALLES GOMES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado."

Data: 30 de maio de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 415F0F1AEF78911B47090481A61580B7
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

Av.8/283.581: **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** (Prenotação 1.266.101 - 27/05/2019)

Pela certidão de 27/05/2019, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1004160-57.2014.8.26.0003) da ação de execução civil movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de PROTON IT CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 00.787.498/0001-84; **PAULO LOURENÇO VIEIRA**, CPF/MF nº 051.242.498-54; e **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, CPF/MF nº 061.332.448-01, é feita a presente averbação a fim de constar que o **arresto da metade ideal do imóvel averbado sob o nº 4 foi convertido em penhora**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 05 de junho de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: CDDEA068CDC5340D7BCAC3D0A8BCCF18
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/283.581: **PENHORA** (Prenotação 1.332.960 - 21/12/2020)

Pela certidão de 18 de dezembro de 2020, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1003927-60.2014.8.26.0003) da ação de execução civil movida por **ADAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ/MF nº 31.106.455/0001-10, em face de PAULO LOURENÇO VIEIRA, CPF/MF nº 051.242.498-54; **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, CPF/MF nº 061.332.448-01; **PROTON MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 11.210.297/0001-36, a metade ideal do imóvel de propriedade de **LUIZ CESAR SALLES GOMES**, foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$ 265.775,14, tendo sido nomeado depositário **LUIZ CESAR SALLES GOMES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 06 de janeiro de 2021

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: D3C3A6DA35E407ED59B71D67CF69E295
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/283.581: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação 1.352162-06/05/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 10192328420148260003, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202104.2721.01599963-IA-770, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de LUIZ CESAR SALLES GOMES**,

Continua na ficha 03

matrícula

283.581

ficha

03

São Paulo,

CPF/MF nº 061.332.448-01.

Data: 13 de maio de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: E1A19641D5976D221B60FF8B19733221

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar